



-----**ACTA 26/2012**-----

-----**MINUTA**-----

-----**Da Reunião ordinária pública de 3 dezembro 2012**-----

-----Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze nesta cidade de Almeirim, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Administrativa, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, Vice Presidente Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, José Carlos Silva, Nuno Pinhão Fazenda em substituição do Vereador Francisco Manuel Maurício do Rosário que pediu a suspensão de mandato até Dezembro de 2012 e José Manuel Aranha Figueiredo.-----

-----Faltou a Senhora Vereadora Maria de Fátima Pina, tendo a falta sido considerada justificada.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----A reunião teve a presença de público e da imprensa.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente perguntou se alguém do publico pretendia usar da palavra.-----

-----Pediu uso da palavra a Dr^a Fernanda Faria, na qualidade de Secretária da Direcção do Centro de Reabilitação e Integração de Almeirim, que pediu autorização para distribuir por todos os presentes lembranças que visão sensibilizar para as Comemorações do Dia Mundial da Pessoa com Deficiência, que hoje se comemora. Distribuiu pequenas lembranças com o objectivo de promover duas



motivações: uma maior compreensão dos assuntos concernentes à pessoa com deficiência e mobilizar a defesa da dignidade dos direitos e o bem estar da pessoa com deficiência.-----

-----O Executivo agradeceu as lembranças oferecidas pelas crianças e referiu que não são esquecidas .-----

-----Pedi uso da palavra o Senhor Vereador Aranha Figueiredo que manifestou o seu desacordo pela Nota Interna distribuída pela Autarquia relativa aos Serviços da Galp. Referiu que a Câmara abriu um precedente negativo, uma vez que se outras empresas vierem a requerer o mesmo a Câmara terá que deferir, envolvendo a estrutura em trabalho cujo benefício não é publico.-----

-----O Senhor Presidente referiu que a empresa beneficia com descontos nos combustíveis os funcionários que aderirem ao plano. E Acrescentou: "Se mais empresas apresentarem vantagens para os funcionários não vejo inconveniente em aceitar esses benefícios para os funcionários."-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que considera um erro a Câmara envolver-se nestes assuntos de empresas particulares.-----

-----O Senhor Vice Presidente disse: "Este é um caso que os funcionários agradecem."-----

-----O Senhor Presidente propôs a inclusão da proposta para aprovação do Plano de Segurança e Saúde; da nomeação de José Pontes Moreira como coordenador de segurança em obra por parte da Autarquia, da nomeação do Senhor Engenheiro António Xavier Martins da Rocha Pinto como fiscal da empreitada de "Requalificação da Zona envolvente ao Jardim de Infância nº 3 em Almeirim"-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade incluir os assuntos na presente Ordem de trabalhos. -----



-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**Informação sobre Processos de Obras Particulares para despacho de deferimento na Globalidade** - -O Executivo deliberou ratificar os despachos de deferimento na Globalidade, emitidos ao abrigo da delegação de competências - Nuno Miguel Batista Gerardo - 32/12.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** - O Senhor Presidente apresentou os pedidos de justificação de faltas às reuniões de dezanove de novembro e cinco de novembro, ambas de dois mil e doze, da Sr^a Vereadora Maria de Fátima Pina.-----

-----O Executivo Tomou conhecimento.-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta de autorização de despesa, bem como aprovação do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, e ainda a decisão de contratar através de lançamento de Concurso Público de "Requalificação da Zona envolvente ao Pavilhão Gimnodesportivo de Benfica do Ribatejo"**-----

-----De referir que o processo esteve para consulta no Gabinete da Secretaria dos Senhores Vereadores.-----

-----O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: "Conjugando o n^o 1 do art^o 36^o, o art^o 38^o, o n^o 2 do art^o 40^o todos do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. n^o 278/2009, de 2 de Outubro, com a alínea b) do n^o 1 do art^o 18^o do D.L. n^o 197/99, de 8 de Junho, e ainda da alínea q) do n^o 1 do art^o 64^o da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho:-----



-----Que seja autorizada a despesa de 308.027,32 € (trezentos e oito mil e vinte e sete euros e trinta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovada a decisão de contratar através do lançamento de Concurso Público, e ainda aprovar o Projecto, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos para execução da obra: "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE BENFICA DO RIBATEJO".-

-----Posto a votação, foi deliberado por aprovar por unanimidade a proposta.-----

-----Apreciação e Aprovação da Proposta de nomeação de membros do "Júri do Procedimento", para o concurso de "Requalificação da Zona envolvente ao Pavilhão Gimnodesportivo de Benfica do Ribatejo" - -----

----De referir que o processo esteve para consulta no Gabinete da Secretaria dos Senhores Vereadores-----

-----O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: "Ao abrigo do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, proponho como membros do "Júri do Procedimento", para o concurso da empreitada de: "Requalificação da Zona Envolvente ao Pavilhão Gimnodesportivo de Benfica do Ribatejo", os seguintes elementos: Efectivos: Presidente - Vereador Pedro Miguel César Ribeiro; Vogal - Engº António da Rocha Pinto; Vogal - Engª Maria de Fátima Lopes; Suplentes: António Joaquim Veríssimo Pisco, Luís Alberto Ferreira Leitão"-----

-----Posto a votação foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta.-----



-----**Apreciação e Aprovação da Proposta de delegação no Júri do Procedimentos, a competência para prestar os necessários esclarecimentos aos concorrentes na fase de concurso de "Requalificação da Zona envolvente ao Pavilhão Gimnodesportivo de Benfica do Ribatejo** - O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: "Conjugando o nº 2 do artigo 50º com o nº 2 do artigo 69º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, proponho que seja delegado no Júri dos Procedimentos, a competência para prestar os necessários esclarecimentos aos concorrentes na fase de concurso da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE BENFICA DO RIBATEJO".-----

-----**Posto a votação, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta.**-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta de Minuta de Contrato de Trabalhos a Mais, adicional ao Contrato de Empreitada de "Construção de Circular Urbana de Almeirim - troço entre a Estrada de Vale Barrocas e a E.M. 578"** - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:" Na sequência da deliberação de Câmara de 19/11/2012, que aprovou os trabalhos a mais da empreitada de Construção da Circular Urbana de Almeirim - Troço entre a Estrada de Vale Barrocas e a E-M- 578, em cumprimento do nº 1 do artigo 98º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, proponho a apreciação e aprovação da minuta de "Contrato de trabalhos a Mais, Adicional ao Contrato de Empreitada de Construção de Circular Urbana de Almeirim - troço



entre a Estrada de vale barrocas e a E.M. 578".-----

-----Acompanha a proposta, Minuta do contrato de trabalhos a mais, acima indicado.-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que o valor em causa ultrapassa em muito o que está estabelecido por Lei. Considerou que seria mais razoável que se retira-se os trabalhos a menos e acrescentou: "Não entendo este procedimento administrativo, pois o valor poderia ser na ordem dos vinte e dois mil euros, o que era bastante razoável. A forma como está apresentado, não se retirando os trabalhos a menos, fica em quase metade do valor da proposta inicial, não entendo esta questão, pelo que vou votar contra."-----

-----O Senhor Presidente informou que o Tribunal de Contas só visa trabalhos a mais.-----

-----O Senhor Vereador Nuno Fazenda disse que vai votar a favor desde que fique registada a informação relativa aos trabalhos a menos.-----

-----O Registo dos trabalhos a mais e a menor foi prestado pelo Senhor Engº António Xavier da Rocha Pinto, e está no maço de documentos da ata da reunião de câmara de dezanove de novembro de dois mil e doze, e a seguir se reproduz:" "Pelo presente sou a propor a celebração de um contrato adicional, para a obra supra, correspondente aos trabalhos a mais das listas juntas. - Importa referir que, o saldo entre os trabalhos a mais e a menos ser de 22.525,17€, que corresponde a 2,34% do valor contratual(961.072,47€), conforme mapa resumo.-----

Os valores correspondem ao seguinte:-----

Verbas 1 - Na rede de iluminação pública foram alteradas as colunas e as luminárias. A alteração decorreu do facto de no espaço de tempo mediado entre a elaboração do estudo luminotécnico do projecto e a obra terem aparecido luminárias mais eficientes, de menor consumo. A solução inicial previa a inclusão, em cada coluna, de duas luminárias, uma para iluminação da ciclovia e passeio e outra para a via. Esta solução tinha custos operativos muito superiores aos da solução



a implementar, com apenas uma luminária por coluna. A rede de cabos, bem como as caixas e maciços das colunas manteve-se, pelo que, do artigo inicial (onde a destrição entre os diversos componentes não era feita) foram assumidos os custos correspondentes a 30%.-----

Verba 2 - Execução de uma solução para drenagem das escorrências do(s) terreno(s) agrícola(s) anexo, entre as rotundas 1 e 2. Esta solução contempla geodreno e caixa de visita.-----

Verbas 3, 16 e 17- introdução de caixa para apoio à rede da Portugal Telecom que passou de aérea a enterrada na zona da rotunda com a Estrada Velha dos Paços. -----

Verba 4 - Limpeza do Vale Virgo, desassoreamento e colocação de manilhas para reforço da capacidade drenante junto à rotunda 2. Esta intervenção foi imposta pela ARH Tejo.-----

Verba 5 - Execução de um ramal (não previsto) junto ao lote 48 da EM 578.-----

Verba 6, 13 e 14, 24 -alteração do acesso ao Kartódromo e a outros lotes, alterando o lancil de rampa por solução com rebaixe.-----

Verba 7 - Execução de uma solução para drenagem das escorrências na Estrada Velha dos Paços. Esta solução contempla geodreno e uma valeta moldada.-----

Verba 8 - idem-----

Verba 9 - execução de um muro de suporte, no limite da propriedade do lote da EM 578 (D. Ana) para permitir a execução da ciclovia e pavimentação da zona de ligação.-----

Verba 10 - Execução de drenagem com canaleta e grelha no acesso a um lote na EM 578 por via da alteração da cota da plataforma.

Verba 11- idem no lote 14-----

Verba 12 - Execução de calçada em pedra grossa em acesso a moradia (EM 578)-----

Verba 15 - levantamento e reposição de passeios para acerto de cotas-----

Verba 18 - Levantamento de caixas de ramal e bocas de incêndio.



Verba 19 - Execução de mais 5 sumidouros junto à rotunda 1 (para facilitar a drenagem de uma linha de água)-----
Verba 20 - Melhoria do acesso à moradia de Patrícia Borges-----
Verba 21 - Abertura e tapamento de valas para a EDP-----
Verba 22 - idem para as Águas do Ribatejo-----
Verba 23 - Alteração temporária da rotunda 3 por via da dificuldade na expropriação-----
Verba 25 - Nova solução para a rotunda 2, com introdução de espécies mais rústicas que reduzam o consumo de água. As águas do Ribatejo não possuem conduta no local.-----
Verba 26 - Nova solução para a sinalização (aprovada em sessão de Câmara)-----
Verba 27 - Trabalhos diversos (conforme descrição anexa) de apoio -----
Verba 28 - Reparação da ciclovia após rotura da conduta das Águas do Ribatejo-----
Verba 29 - Correção de acesso a propriedade na EM 578 frente ao ALDI por via do acerto de cotas-----
Todos os trabalhos se tornaram necessários para a conclusão da obra e indispensáveis à mesma pela sua natureza.-----
Os valores apresentam-se nas listas anexas.-----

-----Posto a assunto a votação, o Executivo deliberou por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Aranha Figueiredo, aprovar a proposta.-----

----- **Apreciação e Aprovação da Proposta de Emissão de Parecer Prévio favorável à aquisição dos serviços: "Instrução de Processo de Inquérito ao gerente da Topoárea"** - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: "Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, na redacção introduzida pela Lei nº 20/2012, de 14 de Maio, proponho ao executivo que



emita parecer prévio favorável à aquisição dos serviços:
"INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE INQUÉRITO AO GERENTE DA TOPÓAREA", de
acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta, informação número sessenta de dois
mil e doze, elaborada pelo Coordenador Técnico, Luís Leitão, que
a seguir se reproduz: "A - ENQUADRAMENTO LEGAL DO PEDIDO DE
PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - A Lei nº 64-B/2011, de 30 de
Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2012,
com as alterações introduzidas pela lei 20/2012, de 14 de Maio,
prevê um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do
Estado e das entidades públicas em geral.-----

-----Considerando que no nº 4 do artigo 26º, se
consagra a obrigatoriedade de parecer prévio
vinculativo dos membros do Governo responsáveis
pelas áreas das finanças e da Administração Pública,
nos termos e segundo a tramitação a regular por
portaria dos referidos membros do Governo, a
celebração ou a renovação de contratos de aquisição
de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo
âmbito de aplicação da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de
Fevereiro, alterada pelas Leis nºs 64 -A/2008, de 31
de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de
2 de Setembro, e 55-A/2010, de 31 de Dezembro,
independentemente da natureza da contraparte,
designadamente no que respeita a:-----

-----a) Contratos de prestação de serviços nas
modalidades de tarefa e de avença;-----

-----b) Contratos de aquisição de serviços cujo
objecto seja a consultadoria técnica.-----

-----2 - Por sua vez, o nº 8 da retrocitada disposição legal,
estatuíu que: "Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º
4 [transcrito no parágrafo anterior] é da competência do órgão
executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas
alíneas a) e c) do número 5, bem como da alínea b) do mesmo
número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e



tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3 - B/2010, de 28 de Abril".-----

3 - Ainda de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 26º, da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 20/2012, de 14 de Maio, o parecer previsto no número anterior depende de:-----

a) Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----

b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;---

c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1.-----

4 - Importa realçar, o que respeita ao requisito constante no artigo 26º, 5, c), que remete para o n.º 1 do mesmo artigo, que esta norma determina a aplicação do artigo 19º, da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, no que respeita a **redução remuneratória**, "aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços, que em 2012, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objecto e, ou, contraparte de contrato vigente em 2011".-----

B - DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR -

É intenção do Município de Almeirim lançar procedimento/celebrar contrato de aquisição/prestação de serviços designado por "INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE INQUÉRITO AO GERENTE DA TOPÓAREA ", com A.R. Montalvo & Associados - Sociedade de Advogados, RL.----

1. O valor estimado do contrato será de: 8.650,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, será utilizado o procedimento "Ajuste Directo", ao abrigo do disposto na alínea a), n.º 1 do artigo 20º, do Código dos



contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro na redação introduzida pela republicação com o Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, e de posteriores alterações.-----

3. Atendendo á natureza do objecto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato.-----

4. Na situação concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, para a execução dos serviços objecto do contrato.-----

5. Relativamente à prova de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, de acordo com parecer jurídico do Dr. Vítor Batista que também remete para a FAQ IV - 18 da DGAEP, apenas se aplicará quando for publicada a Portaria prevista no nº 2 do artigo 33º-A da Lei 53/2006, de 7 de Dezembro, na redação introduzida pela Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro.-----

6. Ainda em cumprimento da alínea a) do nº 5 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), anexamos documentos comprovativos de que o futuro contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social.-----

7. De acordo com documento emitido pela Secção de Contabilidade, que se anexa à presente informação, o contrato de aquisição de serviços em causa tem enquadramento orçamental na rubrica SO 020214, encontrando-se cabimentado o valor máximo da despesa a realizar no ano de 2012, de 8.650,00 €,



acrescido de IVA à taxa legal em vigor, existindo assim dotação orçamental que possibilite a contratação da aquisição de serviços em apreço.-----

8. Atendendo ao disposto na alínea c), do nº 5, do artigo 26º, da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 20/2012, de 14 de Maio, conjugado com o nº1 do artigo 19º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, pelos serviços de (pagamento) deste Município, será dado cumprimento à redução remuneratória prevista, sempre que a ela haja lugar.-----

-----DO PROPOSTO EM SENTIDO ESTRITO - Assim, em coerência com as razões acima expostas, tomo a liberdade de solicitar ao Exmº Senhor Presidente, que submeta a apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Almeirim, que por força do disposto no nº 4 e nº 8, do artigo 26º, da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 20/2012, de 14 de Maio, emita parecer prévio vinculativo favorável, relativamente ao contrato de aquisição de serviços: "INSTRUÇÃO DE PROCESSO DE INQUÉRITO AO GERENTE DA TOPÓAREA."-----

-----Acompanha ainda declaração de cabimentação prévia, da Contabilidade, emitida pela Técnica Superior, Drª Maria Almeida, declaração da segurança Social e Certidão da situação Tributária Regularizada das Finanças, relativamente A.R. Montalvo & Associados - Sociedade de Advogados, R.L.-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo considerou o valor apresentado bastante elevado para o trabalho feito e comparou com o valor da proposta relativa ao contrato com a firma Martins Pereira e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, sendo um serviço de um ano inteiro com técnicos do mesmo gabarito, tendo esta um valor muito mais baixo. Discorda com o preço apresentado, pelo que vai votar contra, acrescenta o Autarca.-----

-----O Senhor Vereador Nuno Pinhão Fazenda perguntou se não foi pedido um orçamento para a realização do inquérito e questionou



acerca do outro contrato que foi estabelecido com a mesma empresa para assistência jurídica.-----

-----O senhor Presidente referiu que o trabalho só pode ser medido depois de realizado.-----

-----Posto o assunto a votação, foi deliberado aprovar o mesmo por maioria com os votos a favor da bancada do PS e dois votos contra dos Senhores Vereadores Nuno Pinhão Fazenda e Aranha Figueiredo.-----

----- **Apreciação e Aprovação da Proposta de Emissão de Parecer Prévio favorável à aquisição dos serviços: "Reabilitação e Remodelação do Edifício do antigo Convento da Ordem Terceira em Almeirim"** - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: "Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, na redacção introduzida pela Lei nº 20/2012, de 14 de Maio, proponho ao executivo que emita parecer prévio favorável à aquisição dos serviços: **"REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO CONVENTO DA ORDEM III EM ALMEIRIM"**, de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta, informação número sessenta e um de dois mil e doze, elaborada pelo Coordenador Técnico, Luís Leitão, declaração de cabimentação prévia, da Contabilidade, emitida pela Técnica Superior, Drª Maria Almeida, declaração da segurança Social e Certidão da situação da Autoridade Tributária e aduaneira, relativamente a L. Ferreira da Costa Engenharías Ldª.-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que este foi um dos assuntos que originou o conflito com o Senhor Leandro, Gerente da Topoárea e sugeriu que a Câmara procedesse a um concurso público para se salvaguardar. Propôs que a proposta fosse retirada e passe a concurso Público.-----



-----O Senhor Presidente perguntou se O Executivo concorda com a proposta do Senhor Vereador Aranha Figueiredo.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada oralmente pelo Autarca, da retirada do assunto da Ordem de Trabalhos e submete-lo a concurso Público. -

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta de Tarifário de Abastecimento de Águas e Saneamento para 2013, de acordo com documento das Águas do Ribatejo** - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que:-----

-----A Lei 159/99, de 14 de Setembro no seu artigo 26º,

estabelece que compete aos órgãos municipais, o planeamento, a gestão de equipamentos e a realização de investimentos nos domínios dos sistemas municipais de abastecimento de água e sistemas municipais de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas;-----

A Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no seu artigo 64º, número 1, alínea j), estabelece que é da competência da Câmara Municipal fixar as tarifas e os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados;-----

A Lei 2/2007, de 15 de Janeiro no seu artigo 16º, estabelece que os preços a fixar pelos Municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta ou pelos serviços municipalizados não devem ser inferiores aos custos, direta ou indiretamente, suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens;-----

Diz ainda o mesmo artigo da Lei 2/2007, que se consideram preços as atividades de exploração de sistemas municipais ou intermunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, os quais devem ser cobrados nos termos de regulamento tarifário a aprovar.-----



Pelo exposto propõe-se a aprovação da Proposta de Tarifário para 2013, de acordo com documento da Águas do Ribatejo, apresentado em anexo."-----

-----Acompanha a proposta, proposta de tarifário para dois mil e treze, apresentada pela Empresa Águas do Ribatejo, EM,SA.-----

-----O Senhor Vereador Nuno Pinhão Fazenda discordou de mais um acréscimo de custos para os cidadãos do Concelho e referiu: "Segundo me consta, outros concelhos têm condições mais favoráveis do que as deste Concelho, não estão todos a pagar a água da mesma forma."-----

-----O Senhor Presidente pediu ao Autarca orador que lhe fizesse chegar qual o Concelho que fornece a água mais barata. Existem Concelhos, como os de Benavente, Chamusca e outros, que tinham uma tarifa inferior, mas que tiveram que fazer um grande aumento da água. Gostaria de saber para termos em consideração esses valores. O Preço da nossa água é o mais barato do país, referiu o Autarca orador.-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo disse que consultou o Relatório de Gestão das Águas do Ribatejo e identificou alguns valores que o deixam satisfeito. Referiu que o resultado líquido subiu dos trinta e quatro para os quarenta e dois por cento. Contudo não concorda com este aumento uma vez que as populações já estão bastante sacrificadas com aumentos. Só aceitava se estivesse em causa a sustentabilidade das Águas do Ribatejo, e acrescentou: " poderíamos poupar as pessoas com mais um aumento de três por cento" O Autarca referiu ainda que se deveria aprovar uma proposta de forma a blindar, através dos estatutos, a entrada de capital privado na Empresa.-----

-----O Senhor Vice Presidente referiu que as alterações estatutárias são por maioria, se houver mais de setenta e cinco por cento das Câmara a quererem os privados, saem deste modelo e entram noutro.-----

-----Posto o assunto a votação, foi deliberado por maioria, com os votos a favor da bancada do PS e dois votos contra dos Senhores Vereadores Mica e CDU, aprovar a proposta.-----



-----Apreciação e aprovação de emissão de parecer prévio vinculativo em contratos de aquisição/prestação de serviços, em ajustes directos simplificados (requisições) - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: Conjugando o estipulado na alínea d) nº1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com o previsto no nº4 do artigo 22º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio favorável à aquisição dos serviços: "Ajustes Directos Simplificados (Requisições)", de acordo com informação dos serviços que se anexa.-----

-----A informação anexa é prestada pela Dr^a Maria Almeida, Técnica Superior da Contabilidade, que a seguir se transcreve:
"EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS (REQUISIÇÕES) - A ENQUADRAMENTO LEGAL DO PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

1 - A Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2011, veio introduzir um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.-----

Considerando que no n.º 2 do artigo 22º, se consagrou a obrigatoriedade de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril,



independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

b) Contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica.-----

2 - Por sua vez, o n.º 4 da retrocitada disposição legal, estatuiu que: "Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 2 [transcrito no parágrafo anterior] é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do número anterior, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3 - B/2010, de 28 de Abril".;-----

3 - Ainda de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 22º, da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, o parecer previsto no número anterior depende de:-----

a) Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;-----

Confirmação de declaração de cabimento orçamental;-----
-----Cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 19º, da lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro.-----

-----4 - Importa realçar, o que respeita ao requisito constante no artigo 22º, 3, c), que remete para o n.º 1 do mesmo artigo, que esta norma determina a aplicação do artigo 19º, no que respeita a redução remuneratória, "aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços, que venham a celebrar-se ou a renovar-se em 2011, com idêntico objecto e a mesma contraparte".-----

-----B - DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR-----

-----É intenção do Município de Almeirim lançar procedimentos/celebrar contratos de



aquisição/prestação de serviços conforme consta em quadro anexo à presente informação.-----
-----O valor estimado dos contratos está também caso a caso descrito no documento anexo.-----
-----Com vista à adjudicação dos contratos de aquisição de serviços em causa, serão utilizados os procedimentos de "Ajuste Directo Simplificado", ao abrigo do disposto no artigo 128º, do Código dos contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na redacção introduzida pela republicação com o Decreto-Lei n.º 278/2099, de 2 de Outubro, e de posteriores alterações.-----
-----Atendendo à natureza do objecto dos contratos de aquisição de serviços que se pretendem celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza dos próprios contratos.-----
-----Nas situações concretas, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, para a execução dos serviços objecto dos contratos.-----
-----De acordo com documentos emitidos por este serviço, e que também se anexam, os contratos de aquisição de serviços em causa têm enquadramento orçamental nas rubricas referidas nesses documentos de cabimentação, existindo assim dotação orçamental que possibilite a celebração dos contratos de aquisição de serviços em apreço.-----
-----Atendendo ao disposto na alínea c), do n.º 5, do artigo 26º, da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, pelos serviços de (pagamento) deste Município, será dado cumprimento à redução remuneratória prevista no n.º 1, do artigo 19º da Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro, sempre que a ela haja lugar.-----



-----DO PROPOSTO EM SENTIDO ESTRITO - Assim, em coerência com as razões acima expostas, tomo a liberdade de solicitar ao Exmº Senhor Presidente, que submeta a apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Almeirim, que por força do disposto no n.º 4 e n.º 8, do artigo 26º, da lei 64-B/2010, de 30 de Dezembro, emita parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à celebração dos contratos de aquisição de serviços: descritos no quadro que se transcreve."-----

-----Este tracejado serve para inutilizar o espaço em virtude deste ser insuficiente para transcrever os mapas abaixo indicados.-----

Substituir Bateria - Opel Corsa 29-80-SG		173,91 €
Reparar Motor Arranque - Mecalac 11-CX	Oscar Careca	176,19 €
Reparar Avaria Piscas - Fergusonson 240		60,89 €
Verificar Gases - Renault 4L		97,91 €
Substituir Farolim - Nissan Cabstar		89,84 €
Reparar Luzes - Bedford Brava XF-56-51		77,72 €
Verificar Luz de Avaria - Opel Corsa 06-54-XX		94,96 €
Verificar Luz de Avaria - Opel Vivaro 17-06-VO		88,93 €
Substituir Bateria - Nissan Cabstar 89-34-ZE		227,97 €
Carregar Gás Ar Condicionaod - New Holand		162,98 €
Pinturas Faciais - Festa de Natal/2012	Francisca Inácio	100,00 €
Actuação Familias Crial	Rancho Paço dos Negros	400,00 €
Actuação Festa Angariação Cabazes Natal	Rancho Velha Guarda de Fazendas de Almeirim	400,00 €
Actuação Festa de Natal	Rancho Fazendas de Almeirim	400,00 €
Soldadura Alumínio - Baliza Pavilhão ABC	Nova Rectificadora	22,14 €
TOTAL		24.402,44 €

Almeirim, 27 de Novembro de 2012

Rui Rosário Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

REUNIÃO DE 3/12/2012
 Aprovado por maioria
 dos votos favoráveis
 sancionada por 2 votos
 contra dos Senhores Vereadores
 O Presidente da Câmara
Arantes
Figueiredo
Pinho
Fogenda



03/12/2012
 APROVADA EM
 Reunião 1/4/2013

Procedimento	Adjudicatário	Valor
Desmontar Rodas - Motoniveladora Komatsu	Alvaro Hipólito	325,95 €
Preparar Ponto Entrega EDP - Feira Mensal	Rui Frois	1.328,86 €
Assistência Maq. Lavar - Escolas de Almerim	FactorAr	116,84 €
Reparar Bomba Hidraulica - Pavimentadora Bitelly	Espaço Mecânico	2.147,41 €
Emissão Parecer Jurídico	A R Montalvo	738,00 €
Emissão Parecer Jurídico		615,00 €
Reparação Colunas e Microfones	ACL	1.000,00 €
Reparação Corta Sebes	Roxo, Lda	36,20 €
Reparação Tractor Corta Relva		336,06 €
Reparar Ar Condicionado - Clínica Pedro Choy	Rubrofrio	215,25 €
Revisão Extintores - Escola Febo Moniz	Extinfire	669,12 €
Revisão Extintores - Escolas 1º Ciclo e Jardins		1.121,51 €
Revisão Extintores		148,95 €
Revisão Extintores - Edifício Camara		285,61 €
Jantar Funcionários - Festa de Natal	Augusto do Carmo Ribeiro	5.265,00 €
Reparação Motor Electrico - Carpintaria	Trindade Electrotecnica	333,33 €
Inspeção Rede Distribuição - Rua S. Bento	Instituto Tecnologico Gas	240,00 €
Pneus Honda Insight 15-IN-85	Duopneus	174,91 €
Aplicar Tubos Novos - Cisterna Joper DP-02	Metalomecânica	116,85 €
Reparar Rolo - Limpa Bemas Agriduarte		153,75 €
Reparar Rolo Apoio - Limpa Bemas Agriduarte		374,54 €
Fazer Cavilhas e Anilhas - Rectro Escavadora		63,96 €
Desmontar Rodas - Volkswagen Cady	Auto Reparadora	311,92 €
Reparar Travões Trás - Autocarro Mercedes		1.120,58 €
Reparar Travões Trás - Mercedes 1617		606,94 €
Reparar Travões e Bomba - Mercedes 28-08-HÁ		652,69 €
Pneus - Opel Corsa 06-AT-39	ISB Pneus	207,75 €
Pneus Recauchutados - Mercedes 1613		738,00 €
Reparar Avaria Sofagem - MAN 46-00-XX		318,61 €
Aplicar Torneira Ar - MAN 08-94-XN		150,98 €
Verificar Avaria Tacógrafo - Mercedes 1613		443,94 €
Reparar Fechadura Porta - Citroen Berlingo		226,57 €
Substituir Bateria - Ford Transit VC-99-49		281,35 €
Verificar Avaria Ar Condicionado - Mercedes		461,42 €
Substituir Bateria - Bedford Brava SD-58-40		501,15 €

J.M.A.

-----Acompanha a informação, as respectivas cabimentações orçamentais, apresentadas pela Técnica Superior da Secção de Contabilidade, Dr^a Maria Almeida.-----

-----Postas à votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovadas por maioria com quatro votos da bancada do PS e dois votos contra dos Senhores Vereadores Aranha Figueiredo e Nuno Pinhão Fazenda.-----



-----Apreciação e Aprovação da Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Almeirim, Fazendas de Almeirim e Benfica do Ribatejo, e posterior envio para aprovação pela Assembleia Municipal - O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Considerando que: Nos termos do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, que aprovou o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), compete às Câmaras Municipais desenvolverem a estratégia de reabilitação assumindo-se esta *"como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objectivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento global mais harmoniosos e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna"*.-----

-----De acordo com artigo 7º do RJRU, a reabilitação urbana é promovida pelos municípios através da delimitação de áreas de reabilitação urbana (ARU) em instrumento próprio ou através da aprovação de um plano de pormenor de reabilitação urbana, correspondendo a cada ARU uma operação de reabilitação urbana e sendo estas enquadradas por instrumentos de programação designados, respetivamente, por uma estratégia de reabilitação urbana ou de programa estratégico de reabilitação urbana.-----

-----A política de reabilitação que agora se propõe articula-se com as restantes políticas municipais, nomeadamente nos domínios do urbanismo, habitação social, cultura, mobilidade, ambiente urbano, economia, património imobiliário e finanças.-----

-----A estratégia de Reabilitação para os lugares urbanos do concelho de Almeirim é um instrumento de orientação para atuação do município, fazendo enquadramento das suas acções de acordo com o Regime Jurídico de Reabilitação Urbana.-----

-----Em cumprimento do disposto na alínea d) do nº 7 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 379/2009, de 23 de



Outubro, proponho a aprovação das áreas de delimitação de: ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE ALMEIRIM, ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM e ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE BENFICA DO RIBATEJO, e posterior envio para aprovação pela Assembleia Municipal."-----

-----Posto o assunto a votação, foi deliberado por maioria, com os votos a favor da bancada do PS e MICA e o voto contra do Senhor Vereador Aranha Figueiredo, aprovar a proposta.-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta de nomeação do Revisor Oficial de Contas do Município de Almeirim para o ano de 2012, a firma MPASROC - Martins Pereira e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, e posterior envio para aprovação pela Assembleia Municipal** - O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: "Em cumprimento do nº 2 do artigo 48º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, proponho para ser enviado e aprovado pela Assembleia Municipal, a nomeação do Revisor Oficial de Contas do Município de Almeirim para o ano de 2012, a firma MPASROC - Martins Pereira e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.-----

Para o efeito, foi já cumprido o disposto no Código dos Contratos Públicos, em matéria de contratação, juntando-se cópia do respetivo contrato."-----

-----Acompanha a proposta, o contrato de aquisição de serviços número dezasseis de dois mil e doze, relativo à Aquisição de serviços de Auditoria Externa às Contas do Município, ano de dois mil e doze, no valor de dez mil setecentos e sessenta euros mais IVA.-----

-----Posto a votação, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta.-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta de atribuição de**



subsídio de 800€ à Associação de Pais de Fazendas de Almeirim, para fazer face às despesas que têm vindo a ocorrer com o funcionamento da CAF - Componente de Apoio à Família, do Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim; -. Pela senhora Vereadora Maria Emilia Moreira foi apresentada a proposta que se reproduz: "Considerando que foi celebrado um protocolo entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Associação de Pais dos alunos de Fazendas de Almeirim destinado a propiciar as condições desejáveis e mais adequadas ao bom funcionamento das 3 salas da CAF (Componente de Apoio à Família) do Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim;-----

-----Considerando que se verificou o acréscimo de algumas despesas para além das que foram inicialmente contabilizadas;---

-----Proponho que seja atribuído um subsídio de oitocentos euros à Associação de Pais de Fazendas de Almeirim para fazer face às despesas que têm vindo a ocorrer, para além das inicialmente previstas, ao longo do primeiro período do ano lectivo 2012/2013."-----

-----Posto o assunto a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta.-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta de assunção de compromisso plurianual, para os anos 2013 e 2014, de programas de inserção para pessoas a receber o subsídio de desemprego; pessoas a receber o rendimento social de inserção e programa de pessoas com deficiência, para posterior envio para aprovação pela Assembleia Municipal** - Pela senhora Vereadora Maria Emilia Moreira foi apresentada a proposta que se reproduz: -----

-----"Em cumprimento do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, proponho a aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, de assunção de compromisso plurianual, para os anos de 2013 e 2014, dos seguintes programas de inserção:-----



PROGRAMA INSERÇÃO (pessoas a receber subsidio de desemprego) - 70 lugares.-----
83,84 € de valor de bolsa mensal por individuo.-----
70.425,60 € - valor total de encargos para o Município, para os 70 lugares durante 1 ano.-----
75.322,80 € - valor previsível de subsidio de refeição para os 70 lugares.-----
14.000,00 € - valor previsível de seguro anual para os 70 lugares.-----
50.000,00 - valor previsível para subsidio de transporte.-----
PROGRAMA INSERÇÃO + (pessoas a receber rendimento social de inserção) - 40 lugares-----
419,22 € de valor de bolsa mensal por indivíduo, dos quais 20% de encargo para a Câmara e 80% de encargo para o IEFP (valor a receber no final do programa).
201.223,68 € - valor total de encargos para os 40 lugares durante 1 ano.-----
160.980,48 € valor a receber do IEFP-----
40.243,20 € encargo total do Município-----
43.041,60 € - valor previsível de subsidio de refeição para os 40 lugares - encargo do Município.-
8.000,00 € - valor previsível de seguro anual para os 40 lugares.-----
30.888,00 € - valor previsível para subsidio de transporte.-----
PROGRAMA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (5 lugares)---
419,22 € de valor de bolsa mensal por indivíduo, dos quais 10% de encargo para a Câmara e 90% de encargo para o IEFP-----
25.153,20 € valor total de encargos para os 5 lugares durante 1 ano.-----
5.380,20 € valor previsível de subsidio de refeição, encargo 100% do IEFP-----



1.000,00 € valor previsível de seguro, encargo 100% do IEFPP-----

3.432,00 € valor previsível de subsidio de transporte, encargo 100% do IEFPP".-----

-----Posto o assunto a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta.-----

-----Apreciação e Aprovação da Proposta de atribuição de subsídio no valor de 1000 €, à Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, para aquisição de terreno para alargamento cemitério -

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: "Em cumprimento da alínea d) do nº7 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro com a redacção introduzida pela republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, proponho: Que seja atribuído, à Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, um subsídio de mil euros para aquisição de terreno com vista à ampliação do Cemitério."-----

-----Acompanha a proposta, ofício da Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, a solicitar subsidio no valor de mil euros para pagar a indemnização requerida pelo rendeiro do terreno para o alargamento do Cemitério de Benfica do Ribatejo.-----

-----Posto a votação a proposta de atribuição de Subsidio para o fim indicado, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

-----Apreciação e Aprovação da Proposta de Ratificação da Minuta do Contrato de Empréstimo contraído ao abrigo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) -

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a proposta que se copia: "Conjugando a alínea d) do nº 7 do artigo 64º, e nº 3 do artigo 68º, ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho a ratificação da aprovação da Minuta do Contrato de Empréstimo contraído ao abrigo do Programa de Apoio



à Economia Local (PAEL).”-----

-----Acompanha a proposta, Contrato de empréstimo - “Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)” - entre o Estado Português e o Município de Almeirim, que foi assinado pelo Senhor Presidente devido à urgência e à impossibilidade de em tempo útil convocar e reunir o Órgão Executivo para aprovar as presentes cláusulas contratuais que serão presentes a esta reunião do Executivo para ratificação.-----

-----Posto o assunto a votação, O Executivo deliberou por maioria, com os votos a favor da bancada do PS e a abstenção do Senhor Vereador Nuno Pinhão Fazenda e o voto contra do Senhor Vereador Aranha Figueiredo, ratificar a aprovação da Minuta do Contrato de Empréstimo, contraído ao abrigo do PAEL.-----

-----As três proposta abaixo indicadas, relativas à Obra de “Requalificação da Zona Envolvente ao Jardim de Infância nº3 de Almeirim”, foram votadas em conjunto.-----

-----**NOMEAÇÃO DO SENHOR ENGENHEIRO ANTÓNIO XAVIER MARTINS DA ROCHA PINTO COMO FISCAL DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO JARDIM DE INFÂNCIA Nº3 EM ALMEIRIM”** - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: “Cumprindo o estipulado no artigo 302º alínea a) e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, proponho a nomeação do Sr Engº António Xavier Martins da Rocha Pinto, como fiscal da empreitada: “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO JARDIM DE INFÂNCIA Nº 3 EM ALMEIRIM”.-----

-----**NOMEAÇÃO DE JOSÉ LUIS BENTO PONTES MOREIRA COMO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA POR PARTE DESTA AUTARQUIA PARA EXECUÇÃO DA**



condutor, data e matrícula. O mesmo declarou que nunca teve qualquer formação no que respeita à utilização e preenchimento dos discos/ diagrama a utilizar no tacógrafo." -----

-----É também informado no auto que a coima a pagar é de seiscentos euros-----

-----O Senhor Vereador José Carlos esclareceu que independentemente da infracção ter sido cometida pelo funcionário, na realidade o infractor é a Autarquia, dono do veículo. È entendido por parte do motorista que as mudanças de preenchimento do disco do tacógrafo não lhe foram devidamente instruídas, esclareceu o Autarca.-----

----- Posto o assunto à consideração do Executivo, foi deliberado por unanimidade conceder cinquenta por cento do valor da multa, ou seja, trezentos euros.-----

-----**DIREITO DE SUPERFICIE** - Foi presente o requerimento de Marco Paulo Branco do Rosário, na qualidade de proprietário do prédio urbano (lote de terreno para construção urbana) sito na Urbanização do Alqueve, lote cento e doze, Cortiçóis, Benfica do Ribatejo descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeirim sob o número mil novecentos e oitenta e cinco da freguesia de Benfica do Ribatejo e inscrito na matriz sob o artigo 2476 da respectiva freguesia de Benfica do Ribatejo, por compra ao Município de Almeirim, pretendendo efetuar uma venda do identificado prédio pelo valor de dez mil euros, vem requerer a passagem de certidão relativa ao não exercício do preferência e ainda a manifestação expressa de não oposição à respetiva venda.-----

-----A petição tem parecer jurídico que se copia: "Na ausência de regulamento de venda e transmissão de lotes, que determine os termos do exercício do direito de preferência que ficou contratualmente estabelecido, caberá à Câmara, descristicamente (com todos os inconvenientes decorrentes) decidir, descricionáriamente, se exerce ou não o direito de preferência.-



-----Assim, poderá a Câmara tomar a decisão que entender mais adequada."-----

-----Posto o assunto a votação, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Aranha Figueiredo, autorizar a transacção não usando o direito de preferência e a não oposição à venda.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR** - A Senhora Vereadora Maria Emilia apresentou o pedido de Bruno Paulo Mendonça Brito, que solicita o perdão da dívida dos meses de setembro, outubro e novembro das refeições da sua educanda, Margarida Isabel Mendes Brito. Os progenitores estão desempregados e o único rendimento é o RSI, no valor de duzentos e cinquenta euros.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade perdoar a dívida dos meses indicados.-----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA** - Foi Presente o requerimento de Caixa Leasing e factoring - Instituição Financeira de Crédito, S. A, que requer certidão sobre o eventual uso de preferência que detém na venda do direito de superfície sobre a fracção autónoma designada pela letra A, destinada a comércio, com a área de 153,70 m², sito na Praceta Pública da Urbanização do Santíssimo, bloco 31, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5489º, da freguesia de Almeirim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeirim sob o nº 2516-A, da dita freguesia, pelo preço de cinquenta e cinco mil euros. Mais solicita que ao invés certifique que pretende renunciar ao dito direito.-----

-----Tem Parecer do Consultor Jurídico que se copia: "A Câmara tem direito de preferência na aquisição pelo valor indicado de cinquenta e cinco mil euros. Trata-se de um poder discriminário que a Câmara exercerá de acordo com a ponderação que faço dos interesses em presença e desigualmente do interesse público na



aquisição do imóvel. Assim, poderá a Câmara, se assim o entender, exercer ou não o direito de preferência."-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade não usar o direito de preferência e renunciar o dito direito.-----

-----**SUBSIDIOS** - A pedido das respectivas entidades a Câmara deliberou conceder os seguintes subsídios: Clube de Amadores de Pesca do Ribatejo - trezentos e trinta euros para apoiar as despesas nas provas regionais de esperanças de pescadores jovens ; Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - trezentos e vinte e cinco euros para 15º Passeio de Ciclismo - 9º por equipas "Rota da Sopa da Pedra"; Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - duzentos euros para 3ª Prova de três horas de Resistência na "Rota Sopa da Pedra"; Clube de Amadores de Pesca do Ribatejo - cento e vinte cinco euros para campeonato Mundial de Carpas na Roménia dos pescadores Filipe Cardana e Angelo Marques; Clube de Amadores de Pesca do Ribatejo - cento e vinte e cinco euros, para Campeonato Mundial de Carpas na Roménia dos pescadores Hugo Marmelo e Carlos Cardoso; Clube de Amadores de Pesca do Ribatejo - cento e vinte e cinco euros, para Campeonato Mundial de Carpas na Eslovénia do pescador Nuno Bimbo; Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção de Ciclismo - cem euros mensais para criação da Escola de BTT; Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - quatrocentos e oitenta e oito euros e dezassete cêntimos para a 5ª Maratona de BTT "Rota da Sopa da Pedra" de 25 kms/ 40 kms/80 kms.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Gestos de Boa Vontade que informa das iniciativas tomadas pela sua actividade.-----

-----**LICENÇA DE TAXI** - Foi presente o ofício de Santos e Trindade, Lda comunicando que transferiu a licença de Taxi nº 11 de Benfica do Ribatejo, relativo ao veiculo 70-CI-82,



pertencente ao Alvará nº 9277/1999, para a Empresa Táxis Glória, Lda, com o Alvará nº 3682/2003.-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS** - Foi presente duas informações do Serviço de Taxas e Licenças, comunicando que Herminio Manuel Lopes Rodrigues solicita autorização para plantação de eucaliptos com as áreas de 1,476Ha e 0,893 Há, na sua propriedade localizadas ambas em Vale da Murta, Herdade dos Gagos na freguesia de Fazendas de Almeirim. A informação refere que a Câmara deve deliberar nos termos do disposto no nº 1 alínea a) do artigo 1º do Decreto-Lei nº 139/89 de 28 de abril, sobre a plantação pretendida pelo requerente.-----

-----Posto o assunto a votação o Executivo deliberou por unanimidade, autorizar ambas as plantações.-----

-----**PENHORA DE IMÓVEL CUJO DIREITO DE PREFERÊNCIA É DA TUTELA DA AUTARQUIA** - Foi presente o ofício da Autoridade Tributária e Aduaneira notificando a Autarquia na qualidade de titular do direito de preferência do lote de terreno número quarenta e três, sito na Zona Industrial, em Almeirim, na venda do bem penhorado ao executado Manuel das Neves Fonseca Rocha.-----

-----Tem parecer do Consultor Jurídico, Dr. Vítor de Sousa: "O Exercício do direito preferencial é um poder discricionário da CMA, que o exercerá em função da melhor ponderação que faça desse exercício."-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência.-----

-----**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** - O Senhor Presidente informou a necessidade de realizar uma reunião extraordinária. Depois de várias propostas, ficou agendada a reunião para o próximo dia



sete de dezembro, com início às catorze horas.-----

-----**ATA** - Tendo sido distribuída previamente por todo o
Executivo o que dispensou a leitura do texto, foi submetida a
aprovação a acta da reunião de trinta de julho de dois mil e
doze.-----

-----Posta a votação a aprovação do documento, o mesmo foi
aprovado por unanimidade.-----

-----O Senhor Presidente propôs que os assuntos discutidos na
presente reunião sejam aprovados por minuta.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade concordar.-----

-----**SENHAS DE PRESENÇA** - Foram comunicadas à Repartição de
Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores
Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das
senhas de presença.-----

-----Às dezasseis horas e quarenta minutos foi encerrada a
reunião.-----

----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica



03/12/2012
APROVADA EM
Reunião 1/4/2013